

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

O Serviço de Policiamento de Radiopatrulha
na Manutenção da Ordem Pública

Oficial-Aluno: Amary C. de Alcântara

MONOGRAFIA CAC-91

Goiânia, Go/1991

CAP. PM AMAURY CATELLI DE ALCANTARA

**O SERVIÇO DE POLICIAMENTO DE RADIOPATROLHA
NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA**

Monografia apresentada como exigência parcial para a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, sob a orientação do Professor Osório José da Silva.

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA, 1991**

A G R A D E C I M E N T O S

Agradeço a Deus, por me ter dado força espiritual.

Agradeço minha querida esposa Marlene,
meus filhos Ádria Nataly e Adriel,
pelo muito que sofreram com minha ausência.

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO	5
I - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE RADIOPATROLHA	7
1 - Características da radiopatrulha	8
2 - Modalidades das missões	9
3 - Modelos de como organizar uma RP	12
4 - Objetivos do patrulhamento	12
II - A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO	14
III - TÁTICA DE PATRULHAMENTO	16
1 - Técnicas de patrulhamento motorizado	18
IV - ATUAÇÃO DOS PATRULHEIROS	21
1 - Algumas situações específicas	23
V - ASPECTOS LEGAIS PARA A ATUAÇÃO DO PATRULHEIRO	32
VI - RECICLAGEM DO PATRULHEIRO	35
CONCLUSÃO	39
BIBLIOGRAFIA	43

I N T R O D U Ç Ã O

As transformações políticas, sociais e econômicas que assolam o país colocam em contínuo processo de desenvolvimento e dinamização os vários tipos de policiamento, como forma encontrada pela Corporação para diminuir o crescente aumento, peculiar a esses tempos de mudanças, da criminalidade.

É dentro deste contexto que o policiamento de radiopatrulha assume um papel de vanguarda no combate à violência, além de se constituir num instrumento de relações públicas da Corporação junto à comunidade. Tais fatores são determinados pela sua mobilidade e facilidade de comunicação, supondo-se que haja um perfeito sincronismo das viaturas com o centro de operações.

Apesar da potencialidade dessas virtudes, tal policiamento ainda não foi exhaustivamente explorado, carecendo, portanto, de alguns ajustes em sua execução. O motivo dessa defasagem pode ser encontrado na deficiência de fatores tanto materiais como humanos, consequência da falta de melhor direcionamento da política de segurança pública no País.

A experiência de vários anos na atividade de adjunto e chefe de operações nos deu subsídios e dados suficientes para encarar a questão de maneira mais realista e saber que o governo pouco investe na manutenção da ordem pública, inclusive no segmento da segurança pública. Porém, por questões éticas e profissionais aprendemos que não podemos deixar de executar nossas funções constitucionais por falta de maior incentivo de recursos materiais por parte da máquina administrativa, mas sim utilizar e adequar de forma racional os elementos disponíveis e, principalmente, devemos direcionar nossas atenções ao recurso humano que é o mais importante na Corporação.

O presente trabalho tem por finalidade ajuntar a essa experiência prática um pouco da reflexão que pudemos fazer durante o presente curso, pois acreditamos que o aperfeiçoamento técnico-profissional é uma forma de suprir as limitações apontadas, até normais num País com um sistema econômico instável, com pouco ou nenhum planejamento no que diz respeito ao assunto ora tratado.

ideias confusas = intertulações = longo com o longo

Período de treinamento longo

I - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE RADIOPATROLHA

A experiência verificada em todos os países que acentuadamente se preocupam com a prevenção da criminalidade tem dado destacada ênfase e particular importância ao patrulhamento ostensivo, como elemento capaz de concorrer para a elucidação e para a redução da prática de diversos delitos, particularmente os relacionados com o patrimônio.

Na maioria dos casos, o primeiro elemento da polícia em busca de informações referentes a um crime, um acidente, um acontecimento invulgar ou qualquer outra investigação, é o patrulheiro.

O principal intuito do patrulheiro é obter prontamente uma breve análise do caso. Ele deve determinar, rapidamente, se os fatos que lhe foram fornecidos configuram um crime, a natureza do crime, a veracidade da queixa e a identidade do suspeito. Atuando no local, ele não conduz uma entrevista pré-estabelecida uma vez que o andamento é estabelecido pelas circunstâncias do acontecimento, e não por ele.

Dos policiamentos executados pela radiopatrulha, é, sem sombra de dúvida, o primordial e o mais importante o policiamento ostensivo motorizado. Este expediente é de considerável efeito preventivo, notadamente nos grandes e populosos centros. É ele uma advertência viva, na veemência da fiscalização, na segurança maior da paz, na quase impossibilidade do êxito da empreitada criminosa.

Além de preventivo, o radiopatrulhamento configura-se, também, como repressivo.

Suas modalidades são rondas realizadas em ruas, avenidas, estradas, logradouros públicos, zonas residenciais e comerciais, indústrias e outros locais, ^{Sua} ~~com a~~ finalidade geral ^é de observação, proteção, localização, detenção ou prisão de criminosos ou transgressores da lei, bem como de cobertura aos demais elementos empenhados em outros processos de policiamento.

1. Características da radiopatrulha

O Manual de Policiamento Ostensivo de Radiopatrulha atribui-lhe as seguintes características gerais:

a) Maior rendimento do serviço policial. As missões de que é capaz a radiopatrulha, no quadro geral de policiamento ostensivo, são imensas e devem ser exploradas no sentido de reunir maior rendimento, pois o veículo tem vantagens sobre todos os demais métodos de transporte para o policiamento em geral, em condições normais. O veículo é capaz de abranger uma zona maior com menor número de patrulheiros, o que aumenta o rendimento do policiamento.

cop. redigida

b) Grande mobilidade. A radiopatrulha possui grande mobilidade, podendo chegar onde ~~se~~ necessitam^{de} seus serviços o mais rapidamente possível e com menor fadiga e, conseqüentemente, em melhores condições físicas, mentais e emocionais. Cobre extensa área e permite o transporte dos patrulheiros diretamente ao local da ocorrência.

c) Múltiplos meios para o serviço. O veículo utilizado pela radiopatrulha pode trabalhar sejam quais forem as condições de tempo e das vias públicas, oferece proteção contra as intempéries; permite conduzir presos ou detidos, conduzir outros apetrechos que fazem do automóvel uma verdadeira estação de polícia ambulante.

d) Facilidade de identificação. Os veículos utilizados no policiamento ostensivo de radiopatrulha são facilmente identificáveis como veículo da polícia. São pintados com cores que diferem dos demais, dispendo de distintivos, emblemas e inscrições nas laterais, na frente e à retaguarda.

De tudo o que foi dito, depreende-se que a principal característica da radiopatrulha é o seu modo de atuar no policiamento ostensivo, com a utilização de veículos motorizados, ostensivamente marcados e com patrulheiros altamente capacitados.

2. Modalidades das missões

Como já se aludiu anteriormente, a radiopatrulha é capaz de executar, no âmbito das necessidades de manutenção da ordem pública, ações preventivas, repressivas e também ações especiais.

Detalhando essas ações, temos o seguinte quadro:

a) Missões preventivas:(1) Patrulhamento visando:

- (a) Reforçar as patrulhas a pé, desempenhando atividades de patrulhamento e observação.
- (b) Manter a vigilância nos logradouros, zonas comerciais, industriais, residenciais, protegendo a vida e propriedade alheias.
- (c) Manter a vigilância nas áreas escassamente policiadas, fazendo executar as Leis e prevenção dos crimes.
- (d) Atender ocorrências, prestando serviço ao público em geral.
- (e) Realizar intervenções de caráter urgente.
- (f) Dar assistência a outras repartições públicas com relação à descoberta de riscos de comunicação imediata, tais como incêndios, vazamentos de água, defeitos nas ruas e outros.

(2) Diligências - para efetuar:

- (a) prisões;
- (b) apreensões e buscas;
- (c) escoltas de presos;
- (d) execução de mandados judiciais;
- (e) perseguição a delinquentes;
- (f) investigações;
- (g) escoltas de numerários;
- (h) atendimento a chamadas que exigem atendimento policial.

b) Missões repressivas:(1) De defesa: para realizar as seguintes missões:

- (a) auxiliar a tropa empenhada em impedir a ocupação ou destruição do patrimônio público e privado, em locali-

des:

- (b) dar cobertura à tropa encarregada de impedir a ocupação de pontos ou áreas sensíveis, em localidades;
- (c) auxiliar a manutenção de livre trânsito no interior de cidade e nas rodovias, quando solicitado;
- (d) auxiliar a tropa encarregada de manter o pleno funcionamento dos serviços de utilidade pública.

(2) De choque - para realizar as seguintes missões:

- (a) auxiliar a tropa empenhada em dissolver turbas, conduzindo presos, patrulhando áreas de distúrbios, empregando sirenes ligadas, para efeito psicológico;
- (b) auxiliar a retomada de bens do patrimônio público ou privado, que tiverem sido ocupados irregularmente;
- (c) prestar auxílio nos casos de restabelecimento de livre trânsito no interior das cidades e rodovias do Estado;
- (d) restabelecer o pleno funcionamento dos serviços de utilidade pública, dando ampla cobertura à tropa empenhada.

(c) Especiais;

- (a) isolamento e bloqueio;
- (b) socorro às zonas flageladas por calamidade pública;
- (c) escoltas de honra.

3. Modelos de como organizar uma RP

Dependendo dos critérios do veículo a ser usado e do tipo de missão a ser realizada, a guarnição de radiopatrulha é constituída, basicamente, de:

a. Tipo "A" - dois patrulheiros.

- (1) Patrulheiro Comandante de Guarnição de Radiopatrulha, e
- (2) Patrulheiro Motorista.

b. Tipo "B" - três patrulheiros.

- (1) Patrulheiro Comandante de Guarnição de Radiopatrulha;
- (2) Patrulheiro Motorista, e
- (3) Patrulheiro Auxiliar.

c. Tipo "C" - quatro patrulheiros.

- (1) Patrulheiro Comandante de Guarnição de Radiopatrulha;
- (2) Patrulheiro Motorista;
- (3) Patrulheiro Auxiliar nº1, e
- (4) Patrulheiro Auxiliar nº2.

d. Tipo "D" - especial.

De constituição variável.

4. Objetivos do patrulhamento

O objetivo do patrulhamento é proporcionar a tranquilidade pública, pelo desencadeamento de ações e operações isoladas ou integradas com propósitos particulares, tais como:

- a. execução das leis, através de medidas preventivas e/ou repressivas.
- b. Prevenção do crime, policiando locais de maior concentração de pessoas, visando a desencorajar criminosos em potencial.

- c. Supervisão de atividades criminosas, patrulhando locais em que se concentra, por exemplo, grande número de jogadores, como em cassinos e semelhantes.
- d. Prisão de criminosos, através do patrulhamento, para que se possa identificar, perseguir e prender quem esteja cometendo ou acabou de cometer um crime.
- e. Preservação da paz. Por meio da presença constante, o policial patrulheiro dá à sociedade uma sensação de segurança e tranquilidade.
- f. Regular a conduta do público. A conduta do público, em geral, é regulada pela presença do patrulheiro ou através de orientação, advertência e fiscalização de suas ações.
- g. Proteção da vida e da propriedade alheia. Normalmente é feita pelo patrulheiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação maior, que é a Constituição Federal, a qual lhe garante os direitos acima citados.

II - A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO

O tempo gasto no atendimento a uma ocorrência policial pode ser considerado o termômetro que mede o grau de eficiência no serviço de radiopatrulhamento.

A Polícia Militar, com o objetivo de dirimir tal impasse, vem, de há muito, canalizando esforços no sentido de diminuir o tempo gasto no recebimento e atendimento das ocorrências. Para tanto, busca melhorias no seu sistema de comunicação, empregando equipamentos com certo grau de sofisticação, como computadores e outras aparelhagens modernas.

Contudo, isso tudo está condicionado à capacidade criativa dos policiais militares, em razão de os repasses de verbas feitos pelos governos estaduais serem muito reduzidos.

É preciso superar essas deficiências técnicas, pois, enquanto elas ocorrerem, será difícil de se obter o perfeito sincronismo entre a viatura e o centro de operações, o que fará com que o atendimento das ocorrências seja mais rápido e eficiente.

Além de se poder contar com uma aparelhagem técnica de última geração, é preciso também que outras normas sejam observadas:

- o policial encarregado de operar o rádio deve ser bem instruído além de ser perspicaz e de boa dicção.
- O patrulheiro, além das qualidades acima, deverá ter um conhecimento profundo da área que lhe é destinada para atuação.
- As viaturas deverão estar equipadas com aparelhos de rádio com suas frequências ligadas ao COPOM.

Também nesta área de comunicação deve-se considerar a primazia do elemento humano na Corporação. De nada adiantaria a posse dos mais modernos equipamentos, se o policial-militar, delês encarregado, não possuir uma formação profissional à altura e responsabilidade da função de que foi incumbido.

III - TÁTICA DE PATRULHAMENTO

Ao se referir à tática de policiamento de radiopatrulha deve-se considerar o que seja a definição de tática: "a arte de empregar a tropa em ações ou operações policiais-militares".

A partir dessa definição, pode-se analisar que qualquer modalidade de policiamento e maneira de empregar os homens depende, única e exclusivamente, da criatividade e perspicácia de seu comandante e que, para cada situação, deve ser usada uma estratégia diferente, procurando enquadrar cada desempenho de missão dentro da estratégia que mais efeitos positivos possa produzir, e isso tanto no campo político como no econômico e psico-social.

Dentre as táticas de costume e rotineiras é necessário que o patrulheiro cumpra as seguintes missões:

- a. permaneça em locais estratégicos onde possa observar e possa ao mesmo tempo ser observado, desencorajando a prática de criminosos em potencial;
- b. passe o maior tempo possível na área a ser policiada, assegu-

rando ao público a sua presença no posto;

c, dê assistência a idosos e crianças;

d. faça paradas ocasionais nos bancos, instituições financeiras e semelhantes;

e. esteja cõnscio dos locais de congestionamento de trânsito;

f. conheça a localização de edifícios importantes,

g. verifique edifícios sem segurança e com riscos de incêndios;

h. conheça as saídas de emergência dos edifícios mais importantes;

i. conheça gerentes e empregados noturnos de hotéis e pensões;

j. conheça o maior número ^{possível} de empregados de estradas de ferro, terminais de ônibus e aeroportos;

l. conheça a localização do maior número possível de casas noturnas;

m. localize bem os postos de reuniões de jovens;

n. não deixe de visitar locais com má iluminação pública, comunicando à autoridade competente, para as devidas providências;

o. dentro da medida do possível, conheça a localização de cofres de bancos e joalherias;

- p. possua um caderno de anotações, com os dados recentes a respeito de carros roubados, pessoas desaparecidas, pessoas procuradas e outros;
- q. proporcione os primeiros socorros às pessoas feridas;
- r. seja ^{cortez} cortez a todo instante, com o público em geral e, em especial, com idosos e crianças;
- s) desperte na população o respeito e confiança através de uma boa prestação de serviços.

1. Técnicas de patrulhamento motorizado

Técnica é um conjunto de métodos e procedimentos usados para a execução eficiente das atividades policiais militares. O objetivo da técnica é identificar e obter métodos e procedimentos que possam auxiliar os patrulhamentos no reconhecimento de infratores da lei, na busca de veículos desaparecidos e na prevenção a riscos de acidentes que possam vir a acontecer.

Pode-se definir o patrulhamento como rondas executadas por patrulhas com o fim de exercer vigilância e dar proteção à sociedade em geral.

Seguindo a prática e as técnicas da terminologia policial pode-se definir o termo patrulhar, como método básico empregado para se fazer cumprir as leis.

O patrulhamento é o sustentáculo do serviço policial, a

divisão de patrulhamento é, normalmente, a maior unidade de um departamento de polícia, sendo que essa unidade realiza cobertura de sua área de responsabilidade territorial vinte e quatro horas por dia, desempenhando todas as funções policiais.

A palavra 'patrulhar' significa fazer ronda, caminhar por ruas e estradas com a finalidade geral de observação, fiscalização e prisão de infratores da lei.

Para atingir a finalidade e o objetivo do patrulhamento, assegurando à sociedade um meio seguro, tranquilo e eficiente, os policiais-militares utilizam-se da locomoção a pé ou motorizada em ruas e rodovias do País.

O patrulhamento não foge à regra de outros policiamentos, cumprindo as missões, percorrendo as ruas e avenidas da cidade, ou locais e áreas onde houver maior incidência de ocorrências. Estas atividades são feitas para serem vistas pelas pessoas, incentivando-as ao cumprimento da lei.

O policiamento preventivo executado às escondidas, atrás de árvores, painéis, cartazes etc., não promove boas relações públicas, nem eficiente demonstração de autoridade. Ele deve ser feito nos locais mais visíveis possível, e em atitude marcial, demonstrando firmeza e coragem.

No caso especial de radiopatrulha, o motorista da viatura deve dar exemplo aos demais motoristas, observando o regulamento de trânsito e a cortez^{ia}. No atendimento a ocorrências ou chamadas de emergência, os equipamentos de alarme e sonoros devem ser empregados de acordo com a legislação vigente, bem como deve

ser observado o limite de velocidade.

A alta velocidade no centro da cidade só poderá ser empregada nos casos de emergência e obedecendo as leis de trânsito. Caso seja ultrapassado esse limite, o agente ou policial deve responder perante a lei ou ~~o~~ regulamento pelos abusos cometidos.

Dentre os aspectos importantes a serem observados, incluem-se: pontos de entrada e saída da cidade, principais rodovias que dão acesso à cidade, ruas, avenidas e logradouros públicos, locais de passeio e turismo, estações ferroviárias, rodoviárias e aeroportos, pontos de ônibus e de lotação, salas de diversões públicas, cinemas, teatro, boates, auditórios, hotéis, pensões, hospitais, farmácias, estabelecimentos de ensino, edifícios públicos federais, estaduais ou municipais, centrais ou postos telefônicos, correios e telégrafos, usinas hidrelétricas, subestações distribuidoras de energia, estações de captação e tratamento de água potável, centrais de abastecimento, igrejas, cemitérios, zona boêmia e casas suspeitas, oficinas de jornais e revistas, estúdios de rádio e televisão e outros.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

IV - ATUAÇÃO DOS PATRULHEIROS

Tanto para preservar a boa imagem da Corporação, como para que tenha uma atuação eficiente, o patrulheiro deve observar algumas normas fundamentais.

É fundamental que todos estejam atentos ao rádio e, ao mesmo tempo, observem tudo: veículos, casas, farmácias, postos de venda de combustível, transeuntes, pessoas paradas em pontos de ônibus etc.

Em situação normal, somente o encarregado da guarnição deve falar ao microfone. Um patrulheiro deve ir anotando os caracteres gerais, à medida que o COPOM vai irradiando. Em determinados espaços de tempo, o anotador vai relembrando a todos as características e placas do veículo.

A velocidade do patrulhamento deve ser lenta, de forma que se torne possível à guarnição ver tudo e até ouvir o chamado de alguém. Após percorrer uma rua ou avenida, a viatura deve manobrar e retomar o mesmo caminho: isto é prevenção.

Ao passar por ruas sem iluminação e sem asfalto, o encarregado, através de um farol ligado à bateria da viatura, deve iluminar quintais e terrenos baldios.

Quando a viatura parar em algum local suspeito, como uma favela, terrenos abandonados, cobertos de vegetação, os patrulheiros descem e vasculham o local com os focos das lanternas clareando o local. Os moradores, vendo essa atuação, sentem-se protegidos e passam a respeitar o trabalho realizado.

Ao cruzar um veículo que possa despertar qualquer suspeita, o motorista aciona a luz alta da viatura, a fim de que todos possam observar os ocupantes do tal veículo.

Ao passar defronte de casas que aglomeram pessoas, como casas lotéricas, postos de revenda de combustível, farmácias ou supermercados a viatura faz uma breve parada, o que permite uma observação mais minuciosa por parte da guarnição.

Ao patrulhar as imediações de um colégio, deve-se atentar para a proximidade de possíveis traficantes de drogas, ou jovens que dirigem sem habilitação, promovendo algazarra, barulho etc. A viatura deve fazer uma pequena parada diante de tais estabelecimentos.

À noite, após o término das aulas de um colégio, a viatura deve patrulhar procurando dar proteção a alunos e professores que caminham a pé rumo a suas residências, percorrendo determinados quarteirões, parando, retornando e, após, prosseguindo no patrulhamento preventivo.

É absolutamente proibido dirigir gracejos a senhoras e senhoritas. Pode-se, perfeitamente, fazer patrulhamento preventivo e relações públicas, ao mesmo tempo.

1 - Algumas situações específicas

Verificação de porte de armas

a) em bares.

O motorista fica fora da viatura, ao lado, parado junto à sua porta, ouvindo o rádio, dando cobertura aos companheiros, protegendo a viatura e procurando perceber qualquer anormalidade que possa ocorrer dentro do bar.

Por ordem do encarregado da guarnição, os fregueses cessam o jogo de bilhar, colocam os tacos sobre as mesas, ficam junto a uma parede, em fila, isto é, um ao lado do outro; o dono do bar deve abaixar o volume do som no ambiente.

Dois patrulheiros auxiliares verificam os portes de arma, e, somente depois, os documentos pessoais.

O encarregado fica à porta do bar, atento a tudo o que acontece e dando proteção aos seus subordinados.

Em seguida, os patrulheiros verificam o banheiro, atrás das portas, as caixas de bebidas, vitrinas e móveis semelhantes. Até as caixas de descarga dos banheiros devem ser vasculhadas.

b) em transeuntes

Para se proceder à revista em transeuntes, se o local o permitir, utiliza-se a técnica de busca pessoal contra a parede. Se não for possível, os indivíduos devem ficar apoiados na viatura. O motorista, o encarregado e os auxiliares adotam a mesma técnica descrita no item anterior, sendo que, sempre que um patrulheiro descer da viatura os demais também devem fazê-lo. É erro grave apenas um patrulheiro revistar o transeunte, enquanto que os demais patrulheiros permanecem dentro da viatura.

c) em marginais

Quando se trata da busca em elementos de reconhecida periculosidade, a atenção deve ser redobrada e total, procedendo-se à busca completa, verificando sapatos, cueca etc, além de se fazer o uso das algemas, com os braços atrás do corpo.

d) em ocupantes de um veículo

Para o motorista da viatura vale a mesma técnica descrita anteriormente. O encarregado ordena aos ocupantes que desçam do veículo, todos pelo lado direito, inclusive o motorista cuja tendência é querer descer pela esquerda.

Os dois patrulheiros auxiliares verificam os portes de arma sob a cobertura do ~~encarregado~~ e ~~após~~, verificam os documentos, ~~após~~ vistoriarem o veículo completamente, sendo que ~~o~~ patrulheiro ideal para essa tarefa é aquele que acredita na ocorrência, isto é, possui uma curiosidade profissional mais exigente.

Perseguição a transeuntes

É bastante comum um indivíduo correr ao avistar a viatura. Isso pode ocorrer por se tratar de um marginal, alguém que simplesmente tem medo da polícia ou alguém que apenas está sem documentos. Pode, também, tratar-se de um brincalhão ou débil mental.

O encarregado da viatura e um auxiliar saltam da viatura e passam a correr atrás do indivíduo. O motorista, acompanhado de um auxiliar tenta dar a volta com a viatura, procurando fazer um cerco ou atingir um ponto mais próximo, onde o elemento poderá surgir.

Nestes casos podem ocorrer falhas, como os patrulheiros se separarem e cada um ficar agindo isoladamente, ~~ou~~ correr com o revólver na mão, dando tiros para o alto, ~~o que~~ pode acarretar graves perigos, como o de uma bala perdida acertar um inocente.

Perseguição de um veículo

O encarregado comunica imediatamente o fato ao COPOM, transmitindo o local, a cor, a marca e as placas do veículo. O motorista, mantendo atenção total ao volante, procura manter-se na mesma bitola do veículo perseguido.

Se for necessário fazer uso de armas, em legítima defesa, estando dentro da viatura, isso só deve ser feito mediante ordem do encarregado, e quando o campo visual o permitir, sempre na lateral. O melhor campo visual para o tiro pertence ao encarregado, que pode fazê-lo à frente, em direção ao veículo e

na lateral. O auxiliar que fica atrás do motorista não pode atirar à frente, pois pode ferir o motorista e quando tal não ocorre atrapalha-o, pelo menos. O auxiliar que está atrás do encarregado possui campo visual apenas na lateral. O correto é o auxiliar que fica atrás do encarregado segurá-lo e o outro auxiliar remunicia as armas que o encarregado vai utilizando.

O êxito na perseguição está em grande parte sob a responsabilidade do motorista que deve ser muito hábil, para não se acidentar (colidir, abalroar, chocar, atropelar transeuntes). Não é tarefa própria para motoristas apenas normais, dirigir a aproximadamente 100km/h por ruas movimentadas, passando nos cruzamentos com sinal vermelho, com a preocupação de não matar seus companheiros e nem tampouco perder de vista o veículo que está à frente.

Para tais ocasiões são necessários motoristas que conheçam profundamente a viatura e as compensações na realização de curvas. ^Ddevem ser frios, possuir nervos de aço, porém não podem ser "loucos", pois do contrário não conseguirão alcançar o veículo perseguido.

Tão logo se inicie a perseguição, deve^m se acionar os dispositivos sonoros, a luz intermitente e os faróis.

Quando o veículo perseguido parar, a viatura deve ficar à retaguarda, cerca de um metro e meio à esquerda e distante do veículo aproximadamente dois metros. O motorista não desce e fica atento a uma possível arrancada do auto.

Ao se aproximarem do veículo os patrulheiros ficam a-

tentos à movimentação dos elementos, principalmente em suas mãos, pois podem apanhar alguma arma. Não se deve ficar atrás ou à frente, para não ser atropelado pelo auto. Os ocupantes descem todos pelo lado direito; após serem algemados, efetuam-se os portes de armas e a fiscalização dos documentos do motorista. O motorista consulta o CH do COPOM.

A guarnição só deverá usar as armas se os elementos que estão ^{ocupando} ~~ocupando~~ o veículo reagirem atirando contra a viatura.

É preciso que se considere que nem sempre o veículo que foge está ocupado por marginais, pois pode tratar-se de algum jovem com espírito de aventura, de um menor, de motorista não habilitado ou mesmo de um motorista ébrio.

É muito comum que, na fuga, sendo marginais, os mesmos fiquem preocupados em distanciar-se para, em seguida, abandonar o auto, sem atirar contra a viatura. Ao abandonar o veículo perseguido, os ^{ocupantes} ~~ocupantes~~ saem correndo, pulam quintais de residências ou entram em canos de esgoto, sobem em telhados, roubam outro veículo, etc. Nesses casos, é preciso trabalho de equipe, fazendo-se um cerco completo na área, em sincronia com o COPOM.

Prisão, revista e escolta de mulheres.

Ao prender pessoas do sexo feminino, deve ser evitado o emprego desnecessário de força. Deve-se agir com cautela para evitar situações que poderão ser embaraçosas tanto para o patrulheiro, como para elas.

Em princípio, a revista em mulher será feita por médico,

polícia feminina ou outra mulher em condições de fazer tal revista.

Todavia, existindo o risco do retardamento ou do prejuízo da diligência, a busca poderá ser efetuada pelo patrulheiro, com o máximo de respeito e discricção. Nas situações de emergência em que um atraso de segundos ocasionaria consequências irremediáveis, poderá o patrulheiro dar busca na mulher, mesmo em se tratando de mulher honesta. É, por exemplo, o caso da tentativa de suicídio, estando esta com a droga mortal escondida em suas vestes, ou então o caso de a mesma estar de posse de uma arma que tente empregar contra si ou contra outrem.

A mulher será rebuscada em lugar discreto, sempre que possível fora do alcance da curiosidade popular. Para tal fim, o policial convidará outra mulher que inspire confiança e lhe dará as instruções sobre como deva proceder. Surgindo a necessidade irremediável de examinar as partes pudendas, deve ser convidada uma parteira ou enfermeira, como último recurso, um médico.

Algumas vezes a busca será dispensável, bastando intimar-se a mulher a entregar a coisa visada. Poderão ser revistadas a bolsa, a bagagem e o casaco que estiverem em poder da suspeita.

Em qualquer hipótese, ainda no local da prisão, deverão ser obtidos os nomes e endereços das testemunhas, a fim de ^{se} evitar ~~se~~ acusações falsas quanto ao tratamento dispensado à presa.

Desde que não haja perigo de fuga ou de agressão de parte da presa, deverá ela ser conduzida assentada na boléia da radiopatrulha.

Imunidades diplomáticas e parlamentares

Imunidades diplomáticas são atribuídas ao agente diplomático, cuja função principal é servir de intermediário entre o governo de seu País e o governo junto ao qual é acreditado. A inviolabilidade abrange a pessoa do diplomata, pessoas da família e funcionários e empregados domésticos e é extensiva aos objetos de sua propriedade e aos destinados à legação. São também invioláveis as sedes das embaixadas ou legação e os navios de guerra.

Os agentes diplomáticos não podem ser presos em hipótese alguma, mesmo que hajam praticado um delito grave, como o homicídio.

No caso de haver o diplomata cometido um delito de qualquer natureza, cumpre apenas ao patrulheiro reunir os dados da ocorrência e efetuar a respectiva comunicação à autoridade competente, para que esta autoridade faça a solicitação de entrega do delinquente.

Os cônsules não gozam de imunidade, a não ser quando investidos de missões diplomáticas especiais; pela mesma forma os agentes de relações comerciais, que são equiparados aos cônsules.

Imunidades parlamentares são atribuídas, pela Constituição Federal, aos Deputados e Senadores, consistindo na inviolabilidade no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, salvo nos casos de injúria, difamação ou calúnia.

Durante as sessões, e quando para elas se dirigirem ou delas regressarem, os deputados e senadores não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime ou perturbação da ordem pública.

Os deputados estaduais gozam também de imunidades, nas mesmas condições que os deputados federais, mas somente dentro do Estado em cuja assembléia legislativa exerçam mandato.

Já os vereadores municipais não gozam de imunidades parlamentares. Entretanto, os vereadores têm direito à prisão especial e, assim sendo, não podem ser algemados ou conduzidos no compartimento fechado da radiopatrulha, a não ser quando esta última medida se torne absolutamente necessária à vista de iminente perigo de fuga ou de agressão.

Prerrogativas dos militares

Os militares (Exército, Marinha e Aeronáutica) gozam de prerrogativas estabelecidas no Estatuto dos Militares. Só em caso de flagrante delito pode o militar ser preso pela radiopatrulha. Deverá sempre o patrulheiro solicitar, através do Centro de Controle, uma patrulha do Quartel do preso para escoltá-lo até a Delegacia.

Tratando-se de integrantes da Polícia Militar, sempre que o infrator seja um Oficial e as condições exigirem sua custódia, deverá ser requisitada a presença de outro Oficial de patente superior, ou mais antigo no posto, para conduzi-lo, a não ser que ele se disponha a ser conduzido ou a acompanhar a radiopatrulha.

Quando o infrator for uma praça de graduação superior à do patrulheiro, o mesmo procedimento citado a respeito do Oficial será seguido, a não ser que haja escândalo e perigo iminente. Se for praça menos graduada que o patrulheiro, deverá ser conduzido na boléia da radiopatrulha, salvo o risco de agressão ou fuga.

Em qualquer hipótese, o Centro de Controle será informado e orientará a conduta da ação policial para cada caso específico. Da mesma forma, os integrantes da Polícia Civil não são conduzidos pela radiopatrulha, cabendo esta tarefa à escoltas dos elementos da própria Polícia Civil.

V - ASPECTOS LEGAIS PARA A AÇÃO DO PATRULHEIRO

Somente em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos previstos em lei, pode o policial efetuar a prisão de uma pessoa.

Entretanto, não raro se vê a braços com situações irregulares que, não chegando a se revestirem das características de crime ou contravenção, exigem sua intervenção enérgica e imediata no sentido de transmitir a ocorrência à autoridade superior, procurando, com isso, resguardar o interesse social e evitar um mal maior.

No decorrer do serviço, deparará o policial com situações diversas, envolvendo comportamento irregular de refratários ao cumprimento da lei.

São ocorrências previstas no Código Penal e na Lei das Contravenções Penais. Em seguida, o estudo de alguns desses casos.

Medida de segurança

Art. 549 do Código Penal: Se a autoridade policial tiver conhecimento de fato que, embora não constituindo infração penal, possa determinar a aplicação de medida de segurança (...) deverá proceder a inquérito, a fim de apurá-lo e averiguar todos os elementos que possam interessar à verificação da periculosidade do agente.

Intimação

Em duas situações o policial militar intimará o cidadão a comparecer à Delegacia, na qualidade de testemunha, de indiciado, de ofendido ou o que for: 1) em cumprimento de mandado, 2) ou por iniciativa própria.

No primeiro caso, comparecerá à residência ou local de trabalho da pessoa que deve ser intimada e lhe entregará o mandado expedido pela autoridade policial, colhendo o respectivo recibo que será encaminhado ao escrivão.

Por iniciativa própria intimará verbalmente: 1) as testemunhas de um flagrante delito; 2) o infrator de posturas municipais e 3) o cidadão que deva prestar esclarecimentos à autoridade.

Emprego da força física

O Código Penal, em seu Art. 19, diz: "Não há crime,

quando o agente pratica o fato

I - em estado de necessidade;

II - em legítima defesa;

III - em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito.

A Lei só ampara aquele que está rigorosamente dentro do direito, ficando, portanto, fora do abrigo da Lei, todo aquele que comete violência arbitrária. O patrulheiro emprega a força física em casos de resistência, agressão, desobediência, desacato, tentativa de fuga, e nas situações acima enumeradas pelo Código Penal.

Como a imprensa diária ressalta muito os casos de violência policial, é bom lembrar que o cidadão tem direito de não ser molestado quando não há cabimento de ação policial contra a sua pessoa. O policial arbitrário estará inteiramente desamparado pela lei e será processado como um delinquente comum, pois, agindo arbitrariamente, despe-se de sua autoridade e seu ato não tem mais valor do que o ato de um cidadão qualquer.

VI - RECICLAGEM DO PATRULHEIRO

Em razão do grande avanço tecnológico e da expansão demográfica, o uso de viaturas tornou-se primordial para qualquer tipo de policiamento que se queira empregar.

Os serviços prestados pelos patrulheiros são inúmeros e se referem a toda espécie de ocorrências, pois salvando vidas nas mais variadas circunstâncias ou praticando partos, fornecendo os primeiros socorros, pode-se até dizer que prestam serviços que na realidade não são seus. Diante dessa realidade, porém, depreende-se que o patrulheiro deve ser dotado das mais diversas especializações e, sobretudo, deve ser o policial que atende o público com cortezia, com consciência, com honestidade, que auxilia idosos e crianças na travessia de ruas movimentadas ao mesmo tempo ^{que} age com rigor para manter a paz social.

A maior ^{por}centagem da força humana de uma OPM é utilizada no patrulhamento. Esses homens, através de constante vigilância, dissuadem o crime e se ocupam com todos os tipos de problemas policiais.

O "modus operandi" atualmente utilizado pelos marginais tornou-se bastante sofisticado em relação aos anos anteriores e pode-se mesmo afirmar que os grupos criminosos têm se constituído em verdadeiras organizações paramilitares, o que dificultou, em muito, o trabalho de sua repressão.

Com isso, o trabalho de radiopatrulhamento deve ser executado com muita cautela pelo policial-militar, vez que há casos em que os policiais são atraídos para ciladas ou levados à prática de arbitrariedades que servirão de defesa para o marginal, além de denegrir a imagem da Corporação.

Para se evitar este estado de coisas é necessário que a Polícia Militar passe a encarar com seriedade a instrução e manutenção dos seus quadros empregados no serviço da radiopatrulha.

A reciclagem do patrulheiro tem por objetivo assegurar ao homem já formado sua habilitação permanente e atualizada no desempenho de suas funções, elevando seu conhecimento técnico e profissional, condicionando-o a atuar, enquadrado ou isoladamente, de forma^a que cumpra com eficiência a relevante missão Policial-Militar de manutenção da ordem e do bem-estar social.

Constantemente, companheiros nossos se vêem em situação difícil, alguns chegando mesmo a perder a vida em serviço. Seria comportamento enganoso querer mostrar o contrário. Sem deixar de reconhecer a coragem e a bravura desses companheiros, ousamos dizer que a maioria desses funestos casos se deu pelo cometimento de falhas, por inobservância de regras básicas de segurança.

Ao tratar com marginais ou possíveis criminosos o policial arma-se de uma relativa dose de confiança e malícia. É preciso agir com certeza e confiança, que são as garantias de que não há perigo a recear. O infrator da lei deve sentir que há decisão por parte do policial em serviço e que o menor esboço de reação e desobediência, ou de desacato, pode resultar em consequência que lhe seja prejudicial.

A reciclagem deve ser um processo contínuo, capaz de propiciar à OPM manter seus quadros constantemente atualizados e relativamente informados sobre todas as questões indispensáveis ao bom desempenho das atividades.

Sabendo-se que a força humana do trabalho é a base da organização Policial, quanto mais uniforme, coesa, disciplinada, orientada profissionalmente, maior será a sua estima perante a opinião pública.

O policial, sem a instrução de manutenção, pode tornar-se desumano, arbitrário, sempre pronto para a adoção do expediente violento, usando a arma da lei para o atendimento de seus impulsos conscientes de agressividade e periculosidade. Torna-se o marginal resguardado e amparado por lei. Ele integra uma minoria, mas sua impunidade contamina a própria instituição, corroendo o bom nome da Corporação, ficando a maioria prejudicada.

Observa-se que na PMGO, bem como em outras OPM do País, a instrução de manutenção aos patrulheiros não é observada, o que é verdadeiramente lastimável. Através da instrução será mostrada ao PM a necessidade de sua integração com o povo, ao mesmo tempo em que lhe é ministrado ensino sobre investigação científica, patru-

lhamento preventivo, ação rápida, participação nas atividades sociais da comunidade e auxílio ao público.

Através da instrução será desenvolvido um programa de integração entre a polícia e o povo, o que trará benefícios para ambos. Tal programa, em princípio, deve ser orientado para três tipos de providência: restabelecimento e preservação da imagem da instituição, cuidados especiais no trato direto com o povo e a adoção de medidas que facilitem o acesso aos serviços prestados.

Servirá, ainda, a reciclagem para despertar no patrulheiro que o serviço de radiopatrulha é um excelente instrumento de relações públicas para a Corporação. Atividades outras que não as de repressão, tais como ajuda a crianças e idosos, assistência a pessoas em dificuldades, e semelhantes, devem ser exploradas na comunidade, com a finalidade de restaurar a imagem negativa que se tenta transmitir da PM.

Desta forma, a sociedade se conscientizará de que, pela Lei, pelos costumes, pela tradição e por vocação, a PM não é apenas uma organização de prevenção e de repressão ao crime, mas uma agência pública de proteção e socorro comunitário, abrangendo uma vasta gama de prestações de serviços sociais, principalmente para aquela parcela da população de menor poder aquisitivo.

C O N C L U S ã O

As mudanças culturais - decorrentes do progresso científico e tecnológico - condicionaram profundas alterações na estrutura social. As ciências da natureza alteraram o mundo físico, e as ciências do homem modificaram as formas de convívio. Ambas, conjugadamente, modificaram os processos e as relações entre os homens. A vida familiar foi afetada pela técnica e abalada por novas idéias.

Neste contexto crítico, emerge a criminalidade com técnicas e processos sofisticados, caminhando à frente das organizações encarregadas da manutenção da segurança pública.

Também a PM se vê na contingência de transformações no seu campo de atuação básica, o policiamento ostensivo. A concatenação lógica apresentada no decorrer deste trabalho desembocou na afirmação da necessidade de que a Corporação dedique um maior empenho ao processo de reciclagem de seus elementos, tanto no que diz respeito à sua formação profissional como também ao aspecto de o PM se aproveitar de seu contínuo relacionamento com a

Período longo = idéias emaranhadas

sociedade para, através dele, desenvolver um trabalho de relações públicas, de tal modo que, apesar de qualquer campanha organizada por interessados em denegrir a imagem da Corporação, o povo saiba por experiência própria, vivida no seu dia-a-dia, o valor e a necessidade do serviço do policial-militar.

Uma última proposta que decorre do presente estudo, diz respeito ao instrumento específico da radiopatrulha: o veículo.

Um dos fatores que contribui para a segurança pessoal de uma guarnição é o tipo de viatura utilizado no atendimento de ocorrências. Nunca se deve conduzir o preso, mesmo algemado, junto com os policiais-militares, no interior do veículo, principalmente atrás do motorista.

No caso específico do Estado de Goiás nota-se que as viaturas utilizadas no serviço de radiopatrulhamento, quase que exclusivamente, são do tipo FIAT. Isto faz com que os policiais, no caso de atendimento de ocorrência, conduzam o preso até o distrito policial no porta-malas do veículo, devido à periculosidade do delinquente, sendo isto um fator que tem contribuído para o aumento de policiais-militares processados pela justiça, sob a alegação de constrangimento ilegal de presos sob sua guarda.

Por ser FIAT um veículo pequeno, tendo capacidade para a condução de apenas quatro pessoas no máximo, e numa ocorrência nem sempre haver somente um elemento envolvido, torna-se uma viatura de baixa operacionalidade.

Também pesa contra o veículo a sua fragilidade, que di-

ficulta o atendimento de ocorrência em locais de difícil acesso, como comumente o são as periferias de nossas cidades.

Para um melhor desempenho do serviço de radiopatrulhamento, principalmente com maior capacidade operacional, se faz necessário o uso de viaturas mais apropriadas, especialmente para a realização de patrulhamento na periferia. Devem ser viaturas de maior porte, mais resistentes, com maior capacidade de carga e de passageiros, proporcionando a segurança da guarnição e do preso.

Fica, portanto, mais esta proposta, de que a PMGO, por parte de seus Comandantes, faça, junto ao governo, um trabalho de convencimento de que o FIAT não é o carro adequado para esse tipo de policiamento, servindo apenas para fins administrativos.

B I B L I O G R A F I A

- 1 - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.
Brasília, Senado Federal, 1988.
- 2 - MANUAL BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO. Polícia Militar do
Estado de São Paulo. s.d.
- 3 - MANUAL DO PATRULHEIRO. Polícia Militar do Distrito Federal.
- 4 - MANUAL DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DE RADIOPATRULHA DA PMGO.
1978.
- 5 - REVISTA DO 4º BPM-I . Polícia Militar de São Paulo.
- 6 - SOLIMEOR, Ralph Rosário. Policiamento Ostensivo. (Apostila
mimeografada).
- 7 - TÉCNICA DE ABORDAGEM. Polícia Militar do Distrito Federal.
(Apostila mimeografada).
- 8 - TÉCNICA DE PATRULHAMENTO. SSP do Rio de Janeiro.